

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº POP – APS . ENF 0006	Emissão: 02/07/2026	Próxima Revisão: 12 meses
Procedimento Operacional Padrão – Fluxo de Implantação do Implante Subdérmico			Página 1 de 6

Fluxo de Implantação do Implante Subdérmico na Rede de Atenção à Saúde de Cajamar.

1. Introdução

Este documento formaliza o fluxo de implantação do método contraceptivo Implante Subdérmico no âmbito do Planejamento Familiar da Rede de Atenção à Saúde do município de Cajamar. O objetivo é padronizar e otimizar o acesso a este método de longa duração, garantindo a segurança, a qualidade do atendimento e a autonomia da paciente na escolha contraceptiva, por meio da integração entre a Atenção Primária à Saúde (APS) e a Atenção Especializada.

2. Fluxo Geral da Paciente

O fluxo para a paciente que busca o Implante Subdérmico inicia-se na Unidade de Saúde de referência e segue as seguintes etapas:

1. Acolhimento na Unidade: A paciente comparece à unidade para agendamento de consulta ou participação em grupo de Planejamento Familiar.
2. Orientação e Escolha do Método: Durante a consulta ou grupo, a paciente recebe orientação completa sobre todos os métodos contraceptivos disponíveis, incluindo seus benefícios, riscos e formas de uso. A enfermeira nesta etapa, inicia o processo de planejamento familiar.
3. Escolha do Implante Subdérmico e Avaliação Médica: Caso a paciente opte pelo Implante Subdérmico ela será encaminhada para consulta com médico ou ginecologista para avaliação clínica detalhada, validação do método escolhido e preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e demais documentações necessárias.
4. Emissão da Guia de Colocação: Após a avaliação e com o consentimento formalizado, o médico da USF ou ginecologista emitirá uma guia para a colocação do Implante Subdérmico.

3. Regulação para Colocação do Implante Subdérmico

A colocação do Implante Subdérmico será realizada em dois cenários distintos, dependendo da disponibilidade de profissionais capacitados nas USFs:

3.1. Regulação via e-SUS Regulação (para Complexo de Saúde)

Para as pacientes que necessitam de colocação no Complexo de Saúde, o processo de agendamento será centralizado:

Procedimento Operacional Padrão - Fluxo de Implantação do Implante Subdérmico	Emissão: julho de 2026 Revisão e Finalização: 02/07/2026 Atualização: Anual
---	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº POP – APS . ENF 0006	Emissão: 02/07/2026	Próxima Revisão: 12 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Fluxo de Implantação do Implante Subdérmico		Página 2 de 6

1. Inserção no e-SUS Regulação: A guia de colocação do Implante Subdérmico, emitida pelo médico da USF, será inserida no sistema e-SUS Regulação pela equipe da USF.
2. Responsabilidade da Regulação: A equipe de Regulação do município será responsável por agendar a colocação do Implante Subdérmico com os Enfermeiros e ou médicos ginecologistas do Complexo de Saúde.
3. Agendas Protegidas: Serão protegidos dois horários de 20 minutos na agenda dos Enfermeiros e ou ginecologistas do Complexo de Saúde, especificamente para a colocação do Implante Subdérmico.

3.2. Regulação Interna (para USFs com Médicos Capacitados)

Para as USFs que contam com médicos e /ou Enfermeiros capacitados para a colocação do Implante Subdérmico , a regulação será interna à própria unidade:

1. Agendamento Interno: A equipe da USF realizará o agendamento da colocação do Implante Subdérmico diretamente na unidade, utilizando a agenda do profissional capacitado.
2. Agendas Protegidas: Serão protegidos dois horários de 20 minutos na agenda dos Profissionais capacitados nas USFs, especificamente para a colocação do Implante Subdérmico.

Unidades Habilitadas para Inserção do Implante Subdérmico.

Neste momento, a inserção do Implante Subdérmico será realizada exclusivamente nas Unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF) habilitadas para o procedimento, conforme relação abaixo:

- **ESF Nadilia de Oliveira Santos (KM 43)** – Médica responsável: **Dra. Mariangela Picchi Mesquita de Oliveira.**
- **ESF Maria Aparecida Misse (Ponunduva)** – Médica responsável: **Dra. Rhavenna Fontinele Carvalho.**

As pacientes elegíveis para o método poderão ser encaminhadas para uma das unidades habilitadas, conforme fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o acesso ao procedimento e a continuidade da assistência em planejamento reprodutivo.

4. Responsabilidades

Procedimento Operacional Padrão - Fluxo de Implantação do Implante Subdérmico	Emissão: julho de 2026 Revisão e Finalização: 02/07/2026 Atualização: Anual
---	--

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº POP – APS . ENF 0006	Emissão: 02/07/2026	Próxima Revisão: 12 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Fluxo de Implantação do Implante Subdérmico		Página 3 de 6

Enfermeira da USF: Acolhimento, orientação sobre métodos contraceptivos, início do planejamento familiar e preenchimento de documentação inicial, colocação e, se capacitado, realização do procedimento.

Médico/Ginecologista : Avaliação clínica, validação do método, preenchimento do TCLE, emissão da guia de colocação e, se capacitado, realização do procedimento. **Equipe de Regulação (e-SUS):** Agendamento das pacientes para o Complexo de Saúde. Médicos Ginecologistas do Complexo de Saúde.

Médicos e Enfermeiros capacitados: Realização do procedimento de colocação do Implanon.

5. Fluxo de Retirada do Implante Subdérmico

Quando a paciente manifesta o desejo de retirar o Implante Subdérmico antes do término do prazo de validade ou fora do período de troca programado, o fluxo a ser seguido é o seguinte:

Acolhimento na Unidade (ESF/UBS): A paciente procura a Unidade de Saúde de referência (ESF/UBS) relatando o desejo de retirada do Implante Subdérmico.

Avaliação Médica: Será agendada uma consulta com o médico da ESF/UBS ou ginecologista para avaliação da situação clínica da paciente, discussão dos motivos da retirada e orientação sobre os métodos contraceptivos alternativos.

Emissão da Guia de Retirada: Caso a retirada seja a opção escolhida e validada clinicamente, o médico emitirá uma guia específica para a retirada do Implante Subdérmico.

Regulação via e-SUS Regulação: A guia de retirada será inserida no sistema e-SUS Regulação pela equipe da ESF/UBS para agendamento do procedimento no Complexo de Saúde.

Realização da Retirada: O procedimento de retirada do Implante Subdérmico será realizado por profissionais capacitados (médicos ou enfermeiros) no Complexo de Saúde.

Início de Novo Planejamento Contraceptivo: Imediatamente após a retirada, a paciente deverá ser orientada e iniciar o planejamento para um novo método contraceptivo, garantindo a continuidade da proteção e a autonomia da escolha.

- **Atenção:** O registro da retirada do Implante Subdérmico no PEC deve ser feito utilizando o código SIGTAP 03.01.04.018-4 - Retirada de implante subdérmico liberador de etonogestrel.

6. Monitoramento

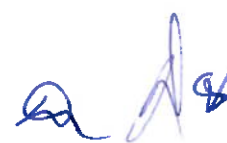
Monitoramento contínuo via indicadores de desempenho (número de inserções, taxa de continuidade, satisfação) para ajustes e aprimoramentos do fluxo.

Procedimento Operacional Padrão - Fluxo de Implantação do Implante Subdérmico	Emissão: julho de 2026 Revisão e Finalização: 02/07/2026 Atualização: Anual
---	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº POP – APS . ENF 0006	Emissão: 02/07/2026	Próxima Revisão: 12 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Fluxo de Implantação do Implante Subdérmico		Página 4 de 6

7. Referências

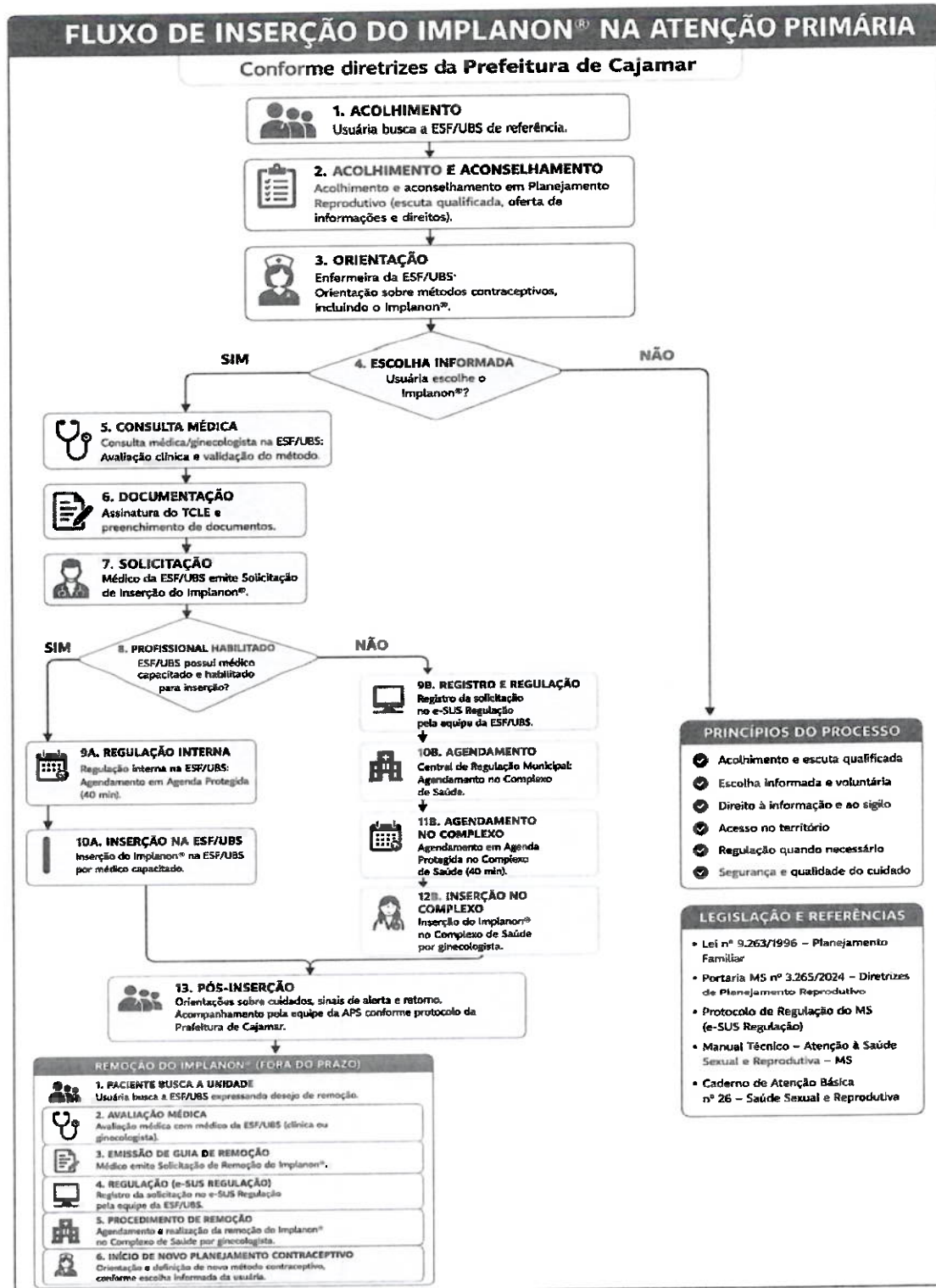
- [1] Ministério da Saúde. Diretrizes para o Planejamento Reprodutivo. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/ptbr/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-mulher/saude-sexual-e-reprodutiva/contracepcao> [2] Ministério da Saúde. Implante contraceptivo mais moderno será oferecido no SUS. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/ptbr/assuntos/noticias/2025/julho/implante-contraceptivo-mais-moderno-sera-oferecido-no-sus> [3] Ministério da Saúde. Manual para Inserção do Implante Subdérmico. Disponível em: https://esppe.saude.pe.gov.br/pluginfile.php/279052/mod_folder/content/0/Manual%20para%20inser%C3%A7%C3%A3o%20do%20implante%20forçado%20download=1 [4] Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolos_atencao_basica_saude_mulheres.pdf



Procedimento Operacional Padrão - Fluxo de Implantação do Implante Subdérmico	Emissão: julho de 2026 Revisão e Finalização: 02/07/2026 Atualização: Anual
---	---

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº POP – APS . ENF 0006	Emissão: 02/07/2026	Próxima Revisão: 12 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Fluxo de Implantação do Implante Subdérmico		Página 5 de 6

8. Diagrama de Fluxo



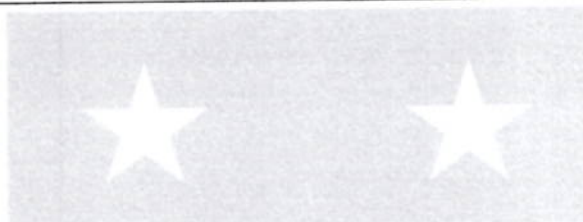
Assinatura

	Secretaria Municipal de Saúde		
	Departamento de Atenção Primária à Saúde		
	Procedimento Operacional Padrão		
	Nº POP – APS - 0006	Emissão: 02/07/2026	Próxima Revisão: 12 meses
	Procedimento Operacional Padrão – Fluxo de Implantação do Implante Subdérmico		Página 6 de 6

Elaboração e ciência:

Elaborado por:	Função	Assinatura
Jaqueline G. Silva	Coordenadora de Enfermagem APS	Jaqueline Gomes da Silva Coord. de Enfermagem COREN-SP 403936
Antônio Victor S. Pepe	Coordenador Médico APS	Dr. Antonio Victor Silva Pepe Coordenador Médico da APS CRM-SP 167714

Aprovado:	Função	Assinatura
Daniel Freitas	Secretário de Saúde	



Procedimento Operacional Padrão - Fluxo de Implantação do Implante Subdérmico	Emissão: julho de 2026 Revisão e Finalização: 02/07/2026 Atualização: Anual
---	---